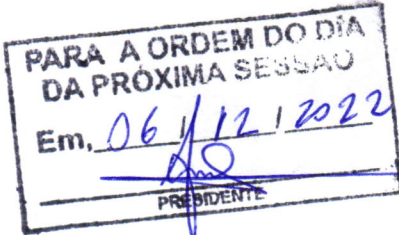


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

REQUERIMENTO Nº 049/2022.



REQUER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A LEI 2.563/2022, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR A RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS E INDISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BAHIA.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

Requeiro a V. Ex^a. que sejam solicitados ao Sr. Prefeito Municipal os seguintes esclarecimentos:

- a) A Lei nº 2.563/2022, está sendo cumprido pela Administração Municipal?
- b) Se a resposta anterior for negativa, por qual motivo a Lei nº 2.563/2022 não está sendo cumprido pelo Sr. Prefeito Municipal de Alagoinhas?
- c) Quando o Sr. Prefeito Municipal vai dar efetivo cumprimento ao que estabelece a mencionada Lei?

JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.563/2022, do Município de Alagoinhas, estabelece que fica o Poder Executivo obrigado a divulgar mensalmente, no site oficial da Prefeitura, em local destacado na sua página na internet e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede de saúde pública municipal;